PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01646/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 16/07/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Cel. Antônio Lima a rua onde esta encravado Grupo Escolar "Ferreira Itajuba", nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Cel. Antônio Lima, a rua onde esta encravado, atualmente, o Grupo Escolar "Ferreira Itajuba", no bairro Nordeste nesta Capital.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.
Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 13 de Julho de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de administraçãoo, respondendo pela de Serviços Urbanos.

ERIVAN SANTIAGO FRANCA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 16/07/67.